

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL PIBEX 2011- Campus Porto Alegre

Os programas/projetos serão avaliados pela CGAE seguindo os critérios descritos abaixo. A atribuição de valores ficará a cargo da CGAE:

1. O título explicita claramente a ação proposta;
2. Os itens Introdução e Justificativa estão bem fundamentados, demonstrando a importância do programa/projeto no contexto extensionista do IFRS;
3. O referencial teórico é condizente com a ação proposta;
4. O(s) objetivo(s) está(ão) compatível(is) com a justificativa do programa/projeto;
5. A metodologia da ação está adequada aos objetivos do programa/projeto;
6. Os resultados esperados estão claros e condizentes com a Política Nacional de Extensão;
7. O programa/projeto apresenta relevância social e/ou aplicabilidade à área na qual está inserido;
8. O programa/projeto pode ser executado conforme infra-estrutura disponível no IFRS-POA, no período previsto no cronograma;
9. As atividades discentes estão apresentadas no Plano de Trabalho do bolsista e encontram-se adequadas ao programa/projeto e ao cronograma estabelecido;
10. O programa/projeto contempla a indissociabilidade pesquisa, ensino e extensão;
11. Contribuição da ação visando à implementação de Políticas Públicas Nacionais;
12. Inserção e envolvimento da comunidade externa na implementação da proposta;
13. Ação prevista como atividade curricular dos cursos técnicos e superiores do IFRS-Campus Porto Alegre.
14. Fortalecimento de parcerias interinstitucionais, com o setor público e setor privado.
15. A proposta permite a continuidade de ação já desenvolvida no Campus Porto Alegre e cadastrada na Diretoria de Extensão.